

ATO Nº 2.708/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/15642 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, resolve exonerar, a pedido, o servidor ADEMILSON CARLOS SILVA, RG Nº CO8XXXXXX-2 DPF/DF, do cargo efetivo de Fiscal Est. Def. Agro. e Florestal L9070, matrícula Funcional nº 321084/001, lotado na Unid. Local de Execução de Santo Antônio de Leverger/MT, no município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de julho de 2023.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26cd2f60

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar